



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 29.325/2025

Contratado: CRISTIANE HINTERHOLZ

CNPJ: 24.545.057/0001-34

Valor: 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais)

Contratado: D PASTORE TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.768.250/0001-08

Valor: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Contratado: EDUCATECH-GS LTDA

CNPJ: 58.169.377/0001-59

Valor: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Valor Total da Contratação: R\$ 38.120,00 (trinta e oito mil e cento e vinte reais).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**, objetivando a contratação de empresas para ministrarem cursos e palestras de Educação Continuada para os Professores durante o ano de 2025.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos os documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2025

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante